

g) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento, constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos dos mesmos.

10.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais

b) Declaração, passada pelo serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da classificação de serviço dos três ou cinco anos relevantes para efeito do concurso (consoante a classificação tenha sido de *Muito bom* ou *Bom*);

c) Currículo profissional (um exemplar), datado e assinado (as declarações constantes do currículo concernentes à formação profissional deverão ser comprovadas com documento adequado, sob pena de não serem consideradas);

d) Requerimento dirigido ao júri do concurso [a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevantes para o concurso], solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

10.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Sub-Região de Saúde ficam dispensados da apresentação do documento mencionado na alínea a) do n.º 10.2, desde que se encontre arquivado no processo individual.

11 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no expositor do átrio da sede desta Sub-Região de Saúde, sita na Rua Nova de São Crispim, 380, 4049-002 Porto.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheira Maria João Ventura Viterbo Fernandes Neves, assessora desta Sub-Região de Saúde.

Vogais efectivos:

Engenheiro João Carlos Duarte Roseiro, assessor desta Sub-Região de Saúde, que substituirá a presidente nas faltas e impedimentos.

Engenheira Maria Dores Silva Ferreira, técnica especialista principal desta Sub-Região de Saúde.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Carlos Pires Póvoas, técnico especialista desta Sub-Região de Saúde.

Maria de Fátima Novais Ferreira, assistente administrativa especialista desta Sub-Região de Saúde.

29 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Deliberação (extracto) n.º 1435/2006

Por deliberação de 15 de Setembro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi nomeado, em regime de substituição, o licenciado António Manuel Lopes Delgado no cargo de chefe de divisão da Gestão de Recursos Humanos do quadro do pessoal da Sub-Região de Saúde do Porto.

28 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Despacho (extracto) n.º 20 998/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto de 20 de Setembro de 2006, foi autorizada a nomeação definitiva de Maria Isabel Silva Mota Simão, com efeitos à data do despacho, na categoria de técnica principal de radiologia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, para o quadro de pessoal da administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, Centro de Saúde de Barão do Corvo.

27 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Despacho (extracto) n.º 20 999/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto de 26 de Setembro de 2006, foi autorizada a nomeação, com efeitos à data do despacho, na categoria de técnica superior principal de serviço social, da carreira técnica superior de serviço social, para o

quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, das candidatas abaixo designadas:

Centro de Saúde de Penafiel e Termas de São Vicente — Unidade de Penafiel:

Maria Ivone Portugal Gomes.

Centro de Saúde de Lousada:

Maria do Carmo Domingues Lopes.

Centro de Saúde de Rio Tinto e São Pedro da Cova — Unidade de Rio Tinto:

Clara Maria Pais Conceição.

27 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Despacho (extracto) n.º 21 000/2006

Por despacho de 11 de Setembro de 2006 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a transferência da auxiliar de acção médica principal Benvinda de Jesus Pereira Viana do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Alto Minho, E. P. E., para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, Centro de Saúde de Paredes de Coura, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

20 de Setembro de 2006. — O Coordenador, *Manuel João Carneiro*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso n.º 11 231/2006

Concurso n.º 32/2006 — Concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente de anatomia patológica

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despachos do presidente do conselho de administração da Administração Regional do Centro e do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 7 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso na categoria de um lugar vago para assistente de anatomia patológica da carreira médica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 1035/95, de 25 de Agosto, alterado pela Portaria n.º 425/96, de 30 de Agosto.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é institucional, interno, aberto a todos os médicos possuidores de todos os requisitos de admissão que estejam vinculados à função pública e é válido para o preenchimento da vaga citada no n.º 1, caducando com o preenchimento da mesma.

4 — Local e regime de trabalho — o local de trabalho é no Centro Hospitalar de Coimbra ou em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, e o regime de trabalho é de dedicação exclusiva, a menos que os interessados declarem optar pelo regime de tempo completo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, podendo ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos de língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — possuir a posse do grau de assistente de anatomia patológica ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5.3 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado).

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Os candidatos deverão formalizar o seu pedido de admissão ao concurso mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Coimbra, Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo, 3041-853 Coimbra, durante as horas normais de expediente, até ao último dia útil do prazo estabelecido neste aviso, ou ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se tiver sido expedido até ao termo do prazo estabelecido neste aviso.

Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

6.2 — O requerimento deverá ser elaborado como se indica:

Ex.^{mo} Sr. Presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra:

... (nome), filho de ..., natural de ..., nascido(a) em .../.../..., nacionalidade ..., (estado civil), portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../... pelo arquivo de identificação de ..., válido até .../.../..., contribuinte fiscal n.º ..., residente em ... (localidade), ... (código postal), telefone n.º ..., possuindo como habilitações literárias ... e profissionais ..., requer a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente de nefrologia, conforme o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ...

Indicação dos elementos que instruem o requerimento.

Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo de admissão da posse do grau de assistente ou equivalente na área de anatomia patológica;
- Certidão passada pelo serviço ou organismo a que pertença o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública;
- Documento actualizado comprovativo de inscrição da Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*;

7.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

8 — Método de selecção — avaliação curricular, em que serão considerados os seguintes factores, de acordo com o n.º 2 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro:

- Exercício de funções no âmbito da área profissional respectiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência interna, externa e de apoio e enquadramento especializado à clínica geral em cuidados de saúde primários;
- Actividades de formação nos internatos médicos e outras acções de formação e educação médica frequentadas e ministradas;
- Classificação obtida na avaliação final do internato complementar da área profissional respectiva; trabalhos publicados ou comunicados com interesse clínico e científico para a área respectiva, tendo em conta o seu valor relativo;
- Actividades docentes ou de investigação clínica relacionadas com a área profissional;
- Outros factores de valorização profissional, nomeadamente títulos e sociedades científicas.

8.1 — Os resultados da avaliação curricular são classificados numa escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos factores estabelecidos nas alíneas do número anterior, de acordo com o n.º 29 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 28 de Janeiro:

- De 0 a 12 valores;
- De 0 a 3 valores;
- De 0 a 2 valores;
- De 0 a 2 valores;
- De 0 a 0,5 valores;
- De 0 a 0,5 valores.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.^a Lígia Romana Camacho de Orneias Afonso de Prado e Castro, chefe de serviço e directora do serviço de anatomia patológica do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr.^a Raquel Maria Pereira Ortins Pina, assistente graduada de anatomia patológica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr.^a Maria Manuela Castilho Meruje dos Santos, assistente graduada de anatomia patológica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.^a Maria Augusta Gomes Cipriano, assistente graduada de anatomia patológica do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Paulo Bernardo Silvério de Figueiredo, chefe de serviço de anatomia patológica do Instituto Português de Oncologia de Coimbra (CROC).

12 — O presidente do júri será substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

26 de Setembro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Deliberação n.º 1436/2006

Por deliberações do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 16 de Junho de 2006 e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa de 4 de Setembro de 2006, foi autorizada a transferência de Maria de Fátima Correia de Jesus Marques, auxiliar de acção médica, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., para o quadro dos Hospitais da Universidade de Coimbra, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, sendo exonerada do lugar anterior com efeitos a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2006. — A Directora da Área de Recursos Humanos, *Maria Helena Silva André Reis Marques*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Rectificação (extracto) n.º 1524/2006

Por ter saído com inexactidão a deliberação n.º 1220/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 15 de Setembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Olinda Maria Cebola Monsanto» deve ler-se «Olinda Maria Cebola Monsanto Gonçalves», onde se lê «Queila Santos Peres Guedes» deve ler-se «Queila Santos Pereira Guedes» e onde se lê «Filipa Alexandra Lopes Amaro» deve ler-se «Filipa Alexandra Leão Lopes Amaro».

2 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 11 232/2006

Por deliberação de 27 de Setembro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, foi autorizado o regresso de Anabela Gomes Freire da Ponte, assistente graduada de ginecologia/obstetrícia do quadro deste Hospital, após licença sem vencimento de longa duração. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.